



POLÍTICA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
SERVIDORES DA COMLURB LTDA – COOPCOMLURB**



A CECM dos Servidores da Comlurb Ltda. – COOPCOMLURB, aprovou em reunião de diretoria de 31 de julho de 2023, a Política de Treinamento e Desenvolvimento, em consonância com o previsto na Resolução BACEN 3.799/2016, revogada pela Resolução BCB Nº 97, de 25 de maio de 2021, que trata do escopo da auditoria cooperativa, de modo a sistematizar programas de formação, capacitação e atualização de seus membros estatutários, colaboradores e o seu quadro social, visando identificar quadros sucessórios previsto em sua Política de Sucessão de membros estatutários.

Esta Política busca definir processos contínuos de capacitação do grupo citado, de acordo com o seguinte:

I – OBJETIVO

Definir critérios para as ações de aquisição de aprimoramento de conhecimento, habilidades e atitudes de forma sistêmica e contínua, privilegiando o desenvolvimento do potencial humano do público alvo, para que o mesmo esteja perfeitamente capacitado a lidar com as atividades e exigências do sistema financeiro nacional, envolvendo toda a legislação e normas vigentes; o relacionamento com o quadro social; a permanente busca de resultados em uma atividade específica e altamente fiscalizada e auditada.

II - APLICAÇÃO

Esta Política está direcionada para o público-alvo citado de uma forma prioritária, podendo ser estendida ao quadro social quando for possível, e dentro da disponibilidade de recursos para aplicação nessa Política.

III - RESPONSABILIDADE

O público-alvo objeto dessa Política, deverá ter o comprometimento em participar de todas as diretrizes descritas nessa Política, buscando pelo seu autodesenvolvimento dentro da Cooperativa, de modo a estar capacitado e atualizado nos conhecimentos



exigidos para o pleno desempenho de suas atribuições, contribuindo para o desenvolvimento da cooperativa.

IV – DEFINIÇÕES

- TREINAMENTO

Treinamento significa o preparo das pessoas para o exercício de cargos dentro da cooperativa, quer queira os dos membros estatutários eleitos, quanto os dos colaboradores contratados.

Treinamento é uma ação pontual preparando pessoas para o pleno exercício de funções específicas.

- DESENVOLVIMENTO

Desenvolvimento está mais voltado para a educação, que é o preparo da pessoa para a vida e o seu relacionamento dentro da cooperativa, capacitando-a a interagir com seus superiores, subordinados e correlatos, visando atender o quadro social.

V – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO NA ESTRATÉGIA DA COOPERATIVA

T & D torna-se importante na estratégia da cooperativa, porque vai lidar com o alcance dos objetivos, treinando o público-alvo nos requisitos básicos necessários a fim de competir num mercado altamente competitivo, que é o sistema financeiro nacional, desenvolvendo competências, disseminando a cultura, os valores, a visão, os objetivos, as metas da cooperativa, discutindo questões organizacionais, entre outros.

VI – O FOCO DO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

O foco de T & D é preparar as pessoas para a execução de tarefas peculiares à cooperativa; desenvolver novas habilidades, conceitos etc.; transmissão de informações; desenvolvimento de conceitos; aumento da produtividade; melhorar a comunicação; diminuir o retrabalho; melhorar o relacionamento interpessoal; preparar pessoas e a cooperativa, com relação à substituição e a movimentação de pessoas.



Conceituando, T&D será o responsável pelo processo pelo qual pessoas são preparadas para desempenhar de maneira excelente as tarefas específicas do cargo que deve ocupar na cooperativa.

VII – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Para atingir os objetivos traçados nesta Política, a cooperativa deverá aprovar ações periódicas de T & D no decorrer de cada exercício, buscando a educação permanente do público alvo, tomando por base as necessidades detectadas e os recursos disponíveis, de modo a assegurar a participação de todos os agentes nesse processo, para isso valendo-se de cursos e treinamentos internos e externos; ensino a distância – EAD; cursos de extensão; participação em fóruns, seminários e congressos, e outras formas existentes.

VIII - FINALIZAÇÃO

No mundo dos negócios, conhecimento é poder, porém entendemos que esse conhecimento deve ser compartilhado e disseminado, pois quanto mais informação for compartilhada, maior será o seu retorno para a cooperativa e o seu quadro social.

Esta Política de Treinamento e Desenvolvimento, foi aprovada em reunião de diretoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Comlurb Ltda. – COOPCOMLURB, no dia 31 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, RJ, 31 de julho de 2023.

Nelson Reis Quintella
Diretor Presidente

Candido Batista dos Santos
Diretor Financeiro

Hugo Rodrigues Goulart
Diretor